



TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, no âmbito da Empreita de Execução de Contentorização Subterrânea - Ilhas Ecológicas - Tomar - Fase 2, e devido à execução de trabalhos a cargo da empresa SOPSA ECO Innovation, S.A., haverá condicionalismos à circulação rodoviária nos seguintes arruamentos da cidade, nos períodos abaixo indicados:

- Rua Professor Andrade, nos dias 13, 14 e 15 de julho;
- Rua Diogo Arruda, nos dias 16, 17 e 20 de julho;
- Acesso ao Parque de Santa Iria, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho.

Poderão ainda verificar-se constrangimentos ocasionais nas restantes vias durante o período compreendido entre 13 e 24 de julho, sempre que as necessidades da obra o justifiquem.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 13 de julho de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR